

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 182/21 - UEPG/NUTEAD/UAB

APLICADOR DE PRÁTICA ESPORTIVA

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA EAD

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada de professores para a atuação como **APLICADOR DE PRÁTICA ESPORTIVA**, no Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade à distância, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente Edital tem como objetivo chamar professores para atuarem como Aplicador de Prática Esportiva nos polos presenciais UAB.

DISCIPLINAS	POLOS
HANDEBOL ESCOLAR II	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE
	IBAITI
	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS
BASQUETEBOL ESCOLAR I	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE
	IBAITI

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS
FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA ARTÍSTICA I	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE
	IBAITI
	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS
LUTAS E ESPORTES DE COMBATE II	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE
	IBAITI
	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS
FUNDAMENTOS DOS ESPORTES AQUÁTICOS II	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE
	IBAITI
	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS
RITMO E EXPRESSIVIDADE EM ESCOLARES II	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	IBAITI
	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS
PRÁTICA EDUCATIVA – PROJETO INTEGRADO V	CONGONHINHAS
	CRUZEIRO DO OESTE
	IBAITI
	RIO NEGRO
	SIQUEIRA CAMPOS

1.2 O Aplicador de Prática Esportiva, atuará na modalidade de educação a distância junto com o Professor Formador, em encontros presenciais e na plataforma AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UAB com as seguintes atribuições e funções:

- a) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso, sanando dúvidas, acompanhando as atividades propostas, nas diferentes ações estabelecidas pelo Professor Formador da (s) disciplina (s) em oferta no período;
- b) participar das atividades teórico-práticas presenciais para atuação docente nos diferentes polos de apoio presencial;
- c) participar, quando convocado pelo Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria de reuniões de planejamento e de estudos, na cidade sede da oferta do Curso – Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus de Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná;
- d) planejar, executar e avaliar as atividades propostas na disciplina sob sua responsabilidade, em conjunto com o Professor Conteudista e Professor Formador responsáveis pela(s) disciplina(s);

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

e) viajar aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde esteja sendo ofertado o curso a que se refere este edital.

1.3 O professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para os Módulos Práticos, das diferentes disciplinas ofertadas no semestre letivo, será de acordo com o estabelecido na Grade Curricular do curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade à distância.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades dos Módulos Práticos da(s) disciplina(s), terá direito a remuneração correspondente ao valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) a cada visita ao polo, além da diária específica de cada polo.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária a ser indicada pelo candidato convocado no preenchimento do contrato de prestação de serviço a ser assinado quando da convocação para o início de suas atividades.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Educação Física e pós-graduação *Lato ou Stricto Sensu*.

4.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância.

4.3 Disponibilidade, incluindo aos sábados e domingos, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde esteja sendo ofertado o curso a que se refere este edital.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Curso e reuniões informativas com a coordenação de tutoria para transmitir os critérios de correção das atividades, que serão repassados aos tutores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 16 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de janeiro de 2022.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório.**

5.5 Em campo pertinente do sistema de inscrição, nas “Opções”, o candidato deverá selecionar a disciplina à qual pretende concorrer de acordo com este edital. O candidato poderá ser realocado conforme necessidade.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.

5.6.1 Documento oficial com foto para critério de desempate.

5.6.2 Comprovante de titulação, conforme item 4.1.

5.6.3 Comprovantes de tempo de atuação **ou** de experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância, conforme item 4.2 e para critério de desempate, de acordo com o item 6.7, alínea b.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5.6.4 Declaração de tempo de atuação no magistério de ensino básico ou superior, **ou** de experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância, presente no anexo III deste edital, conforme item 4.2.

5.6.5 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V deste edital, conforme itens 4.3 e 4.4.

5.6.7 Currículo Lattes atualizado no ano de 2021 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.7 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.10) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.

5.8 Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos de comprovação do currículo Lattes relativos aos requisitos obrigatórios e à tabela de classificação presente no anexo I deste edital.

5.9 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.6 e 5.8.

5.10 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.11 A coordenação NUTEAD não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

5.12 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

5.13 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

5.14 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

5.15 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5.16 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo, serão considerados:

6.1.1 De caráter eliminatório: o anexo dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital.

6.1.2 De caráter classificatório: a análise do currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante no anexo I deste edital, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 O formulário de avaliação de títulos constante no anexo I visa à seleção de candidatos com maior experiência comprovada na disciplina específica para a qual se inscreveram, com objetivo de assegurar a qualidade de ensino.

6.3 A análise da documentação e do processo seletivo ficará sob responsabilidade da comissão definida pelo departamento em que a disciplina está lotada.

6.4 Para constar na listagem de classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1 deste edital, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos na **seção 4**.

6.5 O **Resultado final** será disponibilizado no dia **08 de fevereiro de 2022** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação em cada disciplina.

6.6 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.7 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

b) maior tempo de experiência profissional na docência superior.

6.8 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de fevereiro de 2022**, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação”, endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

6.9 O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Contrato de Prestação de Serviço, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

7.4 Com base no Contrato de Prestação de Serviço assinado, a coordenação de Curso, o departamento e as coordenações de curso avaliarão o desempenho dos Aplicadores de Prática Esportiva, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da remuneração.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas por meio do telefone **(42) 3220-3250** e do endereço eletrônico editais@ead.uepg.br.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais

Coordenador UAB/UEPG

Prof. Marcus William Hauser

Coordenação de Curso

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Requisitos Obrigatórios
Formação de nível superior em Educação Física e pós-graduação <i>Lato ou Stricto Sensu</i> .
Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, <u>ou</u> ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância.

* O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para a contagem de pontos.

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

TITULAÇÃO (considera somente maior titulação; pontuação não cumulativa)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Doutorado concluído		3,0
Mestrado concluído		2,0
EXPERIÊNCIA DOCENTE (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Experiência docente como Professor Formador em disciplina EaD na UEPG.	Nº de disciplinas x 0,1 =	2,0
Experiência docente em disciplinas de cursos de graduação na modalidade EaD, fora as citadas no item anterior.	Nº de disciplinas x 0,1=	2,0
Experiência no magistério de ensino superior.	Nº de anos x 0,1=	2,0
Curso de formação para professores EaD	Nº de horas x 0,01=	1,0
		10,0

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 16/12/2021 até 16/01/2022	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Portal Nutead ead.uepg.br
08/02/2022	Resultado final após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br item 6.5
Até 10/02/2022	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site sei.uepg.br item 6.8
Após 11/02/2022	Edital de Resultado final após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Em _____ de _____ de 20____.

Eu, _____, CPF:
_____, declaro que atuei no magistério do ensino básico ou superior, **ou** tive experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância durante _____ anos, conforme comprovado pelos documentos anexos.

Assinatura do candidato

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL EM PONTA
GROSSA**

Em _____ de _____ de 20____.

Eu, _____, CPF:

_____, declaro que tenho disponibilidade de trabalho presencial em Ponta Grossa, possibilitando a participação em reuniões de capacitação, orientação de tutores, gravações e webconferências realizadas em datas e horários definidos pela coordenação do Curso, na vigência da atuação como Aplicador de Prática Esportiva.

Declaro também que tenho disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde seja ofertado o curso a que se refere este edital, incluindo aos sábados e domingos.

Assinatura do candidato